



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.018766/2021-45 resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 18/2021**, processo 21028.009498/2021-71, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais e a empresa **TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI**, cujo objeto é a **prestação dos serviços de vigilância e segurança armada na Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Uberlândia-MG**.

- **WAGNER DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE **1082247** – Gestor
- **HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS**, matrícula SIAPE **23631** – Gestor Substituto

- **CARLA POLASTRI FERREIRA**, matrícula SIAPE **1114685** – Fiscal Administrativo
- **JONATHAN DE FREITAS SOUZA**, matrícula SIAPE **1797108** – Fiscal Administrativo

Substituto

- **MARCELO SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE **1574475** – Fiscal Setorial
- **MARCELO DE PAULA SEGATTO**, matrícula SIAPE **1348553** – Fiscal Setorial Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na Instrução Normativa nº 05/2017, no Contrato SFA/MG nº 18/2021 e no Edital e Anexos do Pregão nº 04/2021 – UASG 130056.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, em 04/01/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19403914** e o código CRC **E9470171**.

Referência: Processo nº 21028.018766/2021-45

SEI nº 19403914